

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>  PARECER ÚNICO	Data: 27/01/2010 Folha: 1/3
--	--	--------------------------------

<b>PARECER ÚNICO Nº 010/2010 (SUPRAMNM)</b>	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00070/1982/005/2009	
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( <input checked="" type="checkbox"/> )	Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

**1- IDENTIFICAÇÃO**

Empreendedor (nome completo): NESTLÉ WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA		CNPJ / CPF: 00.043.711/001-15		
Empreendimento (Nome Fantasia): NESTLÉ				
Município: MONTES CLAROS				
Atividade predominante: PREPARAÇÃO DO LEITE E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS				
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: D-01-06-6 Capacidade instalada: 687.342 Litros de leite/dia				
Coordenadas Geográficas:				
Datum:	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84	<input type="checkbox"/> Córrego Alegre	
Fuso:	<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°	
	Meridiano	<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°	
		<input type="checkbox"/> 51°		
Formato Lat/Lon:	Latitude:		Longitude:	
	Grau: 16	Min: 40	Seg: 11	Grau: 43
				Min: 52
				Seg.: 23
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:		
Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Grande ( <input type="checkbox"/> )		Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Grande ( <input checked="" type="checkbox"/> )		
Classe do Empreendimento: CLASSE 5 - DN 74/2004				
Fase do Empreendimento: REVLO				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim ⇒ ⇒ ⇒ Parque Estadual da Iapa Grande				
Corpo D'água mais próximo: Córrego Vieira				
Bacia Hidrográfica Estadual: Córrego Vieira				
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Verde Grande				

**2 - HISTÓRICO**

Vistoria: ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim	Relatório de Vistoria Nº:	Data:
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

### 3 – INTRODUÇÃO E DISCUSSÃO

Parecer que trata da análise do pedido de revisão da condicionante nº 02 relativo ao processo REVLO nº 00070/1982/005/2009, certificado de LO nº 172/2009, para atividade de Preparação do Leite e Fabricação de Produtos de Laticínios, localizada no município de Montes Claros. A licença foi concedida à NESTLÉ WATERS BRASIL BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA em 17/11/09, na 54ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Norte de Minas do Conselho Estadual de Políticas Ambientais – COPAM.

Em vistoria realizada no empreendimento em 14/10/09, visando dar continuidade na análise do processo de REVLO, constataram-se odor de intensidade pronunciada em parte da área do empreendimento. Diante da constatação, foi mencionada a ocorrência no Relatório de Vistoria nº 095/2009 e no Parecer Único, sendo colocado como condicionante a elaboração de estudo para implantar ações visando a minimização dos odores.

Na 54ª Reunião Ordinária do COPAM NM o conselho votou pela modificação do texto da condicionante, colocando-o de maneira mais clara:

Condicionante nº 02 – Implantação de ações visando a minimização dos odores de efluentes emitidos no empreendimento, no prazo de 90 dias.

Uma das ações para resolver o problema é de investigação, para concluir tecnicamente porque o fenômeno está acontecendo, se são necessárias apenas ações relacionadas com obras de Engenharia, e/ou se está havendo descontrole na condução do efluente, uma vez que a estação de tratamento dos efluentes mostrou, através da Avaliação de Desempenho Ambiental, que teve eficiência média (2008/2009) de 97,6% para DQO e 98,25% para DBO.

O empreendedor contratou o Sr. Luiz Fernando Matusaki, engenheiro químico da empresa Cylm – Assessoria, Consultoria e Projetos Ambientais S/C Ltda., para realização de avaliação técnica, visando emissão de Laudo Técnico com as ações necessárias para a mitigação dos odores.

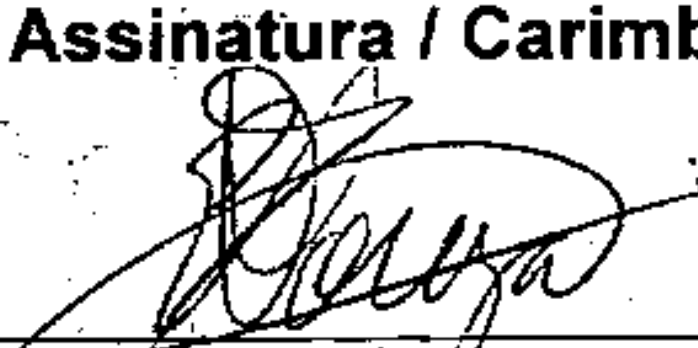

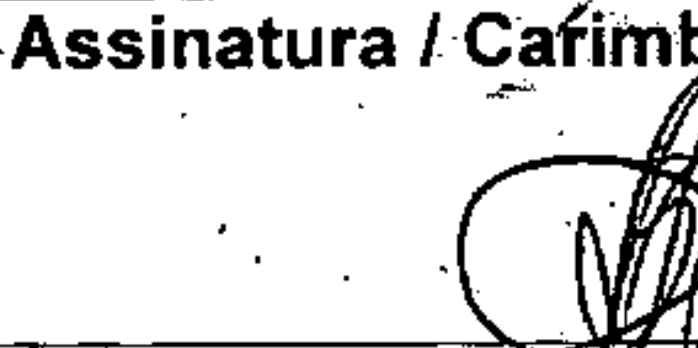

Em 12/01/10 o empreendedor enviou ofício solicitando a prorrogação do prazo de adequação até o final de 2010, para realização de todas as ações que se fizerem necessárias, de acordo com as recomendações do Laudo Técnico a ser elaborado pelo especialista. A justificativa para a prorrogação é que tais adequações técnicas, estruturais e operacionais são, a princípio, de alta complexidade para implementação.

É importante salientar que recentemente houve reclamações por parte de moradores próximos ao empreendimento, se sentindo incomodados com odores pronunciados que, segundo eles, têm origem neste empreendimento.

#### 4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto e cientes de que o problema existente tem que ser resolvido de forma definitiva, **SUGERIMOS** que seja concedida uma prorrogação de prazo de 06 (seis) meses para atendimento da condicionante, contando a partir da discussão deste parecer na 56ª Reunião Ordinária da URC COPAM NM, ficando definida a data limite em 09/08/10.

#### 5 - DATA / RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Data: Montes Claros, 27 de Janeiro de 2010	
<b>Responsável pelo Setor Técnico:</b> Gislando Vinícius Rocha de Souza	<b>Assinatura / Carimbo:</b>  Gislando Vinícius Rocha de Souza DIRETOR DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM NM - MASP: 1182856-3
<b>Analista gestor do processo:</b> Hélio de Moraes Filho	<b>Assinatura / Carimbo:</b>  Hélio de Moraes Filho ANALISTA AMBIENTAL SUPRAM NORTE DE MINAS MASP: 1137778-5
<b>Analista 2:</b> Fabiano Souza Rocha	<b>Assinatura / Carimbo:</b>  Fabiano Souza Rocha Consultor Técnico Supram Norte de Minas
<b>Analista 3 (Jurídico):</b> Leticia Horta Vilas Boas	<b>Assinatura / Carimbo:</b>  Leticia Horta Vilas Boas Analista Ambiental - Jurídico Supram NM - Masp 1159297 - 9
<b>Chefe do Núcleo Jurídico:</b> Yuri de Oliveira Trovão	<b>Assinatura / Carimbo:</b>